



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção do distribuidor de dejetos líquidos, marca triton, cadastrado no patrimônio sob o nº 3209, conforme documento de formalização de demanda anexo.

Após ampla pesquisa de mercado, conforme documentação constantes, os fornecedores **COMERCIAL TRATOR PEÇAS MARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº88.605.506/0001-75, com sede na ROD ERS 130, nº 2455, Bairro Campestre na Cidade de Lajeado/RS; apresentou proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais com cinquenta centavos), **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº90.555.202/0001-92, com sede na ROD BR 386, nº3500, km 344, Bairro montanha, na cidade de Lajeado-RS apresentou proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), e a empresa **AGRO COMERCIAL DOS VALES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.656.601/0001-24, com sede na RST 453, km 26,3, na cidade de Cruzeiro do Sul-RS apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 1.160,00 um mil cento e sessenta reais), sendo comprovado no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Município de Coqueiro Baixo - RS, 06 de fevereiro de 2024.

Departamento de Licitações e Compras



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2024

Nos termos do Artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021, ratifico a dispensa de licitação para a contratação das empresas **COMERCIAL TRATOR PEÇAS MARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº88.605.506/0001-75, com sede na ROD ERS 130, nº 2455, Bairro Campestre na Cidade de Lajeado/RS; **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº90.555.202/0001-92, com sede na ROD BR 386, nº3500, km 344, Bairro montanha, na cidade de Lajeado-RS e a empresa **AGRO COMERCIAL DOS VALES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.656.601/0001-24, com sede na RST 453, km 26,3, na cidade de Cruzeiro do Sul-RS, para aquisição de peças para manutenção do distribuidor de dejetos líquidos, marca triton, cadastrado no patrimônio sob o nº 3209, no valor global de R\$ 1.917,50 (um mil novecentos e dezessete reais com cinquenta centavos).

Município de Coqueiro Baixo - RS, 06 de fevereiro de 2024.

JOCIMAR VALER
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32/2024

PROCESSO **Nº 024/2024**

CONTRATADA: **COMERCIAL TRATOR PEÇAS MARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº88.605.506/0001-75, com sede na ROD ERS 130, nº 2455, Bairro Campestre na Cidade de Lajeado/RS; **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº90.555.202/0001-92, com sede na ROD BR 386, nº3500, km 344, Bairro montanha, na cidade de Lajeado-RS e a empresa **AGRO COMERCIAL DOS VALES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.656.601/0001-24, com sede na RST 453, km 26,3, na cidade de Cruzeiro do Sul-RS.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do distribuidor de dejetos líquidos, marca triton, cadastrado no patrimônio sob o nº 3209.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Execução imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº074/2023, de 02 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.917,50 (um mil novecentos e dezessete reais com cinquenta centavos).

DATA: 06/02/2024

JOCIMAR VALER
PREFEITO MUNICIPAL